



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 675/2022

De 23 de agosto de 2022.

Conceder férias a Servidora Pública
Salete Terezinha Thiesen e dá
outras providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Salete Terezinha Thiesen**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022; e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/09/2020 a 04/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal